

26 MAR. 2015

PROTCCOLO
Nº 131 / 2015



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Vassouras

INDICAÇÃO Nº 131/2015

EMENTA: Indica ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal que estude a viabilidade junto à secretaria competente, de utilizar o prédio da Escola Augusto Vaz, em Andrade Pinto, com alguma finalidade útil para os moradores do local.

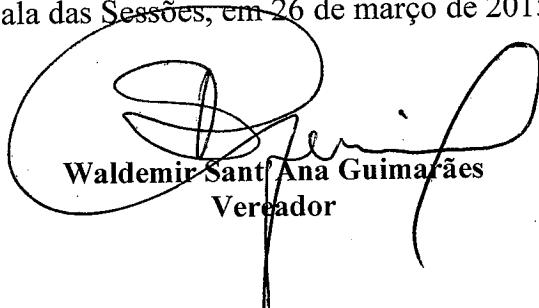
Senhor Presidente:

Apresento à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, que encaminhe ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a presente indicação: que estude a viabilidade junto à secretaria competente, de utilizar o prédio da Escola Augusto Vaz, em Andrade Pinto, com alguma finalidade útil para os moradores do local.

J U S T I F I C A T I V A

Justifica-se tal indicação, pois o prédio funcionou por mais de 50 anos sem nenhum transtorno, podendo ser utilizado para algo útil para a população.

Sala das Sessões, em 26 de março de 2015.


Waldemir Sant'Ana Guimarães
Vereador